



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 062/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.

CONTRATO DE ORIGEM: 054/2.018

PROCESSO nº 861/2.017

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2.018

OBJETO RESUMIDO: Serviço de Transporte escolar com veículos tipo Vans, peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado **“CONTRATADA”**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 861/2.017, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 09 de julho de 2.022 até 23 de dezembro de 2.022, totalizando 100 (cem) dias letivos.

BAIRRO	KM DIA	VALOR KM R\$	VALOR DIA (R\$)	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Linha 08 – EMEIF Prof. Faustino Penalva	22	R\$ 2,78	R\$ 61,16	100	R\$ 6.116,00
Linha 09 – EE Francisco Derosa - Tarde	30,8	R\$ 2,92	R\$ 89,94	100	R\$ 8.993,60
Linha 12 – Bairro Marmeleiro/ Guaxinduva - Integral	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	100	R\$ 18.060,00
Linha 04 – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00	100	R\$ 24.200,00
Linha 05 – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	114	R\$ 2,42	R\$ 275,88	100	R\$ 27.588,00
TOTAL PELO PERIODO DE 100 DIAS					R\$ 84.957,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Totalizando o valor de R\$ 84.957,60 (oitenta e quatro mil novecentos de cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Elemento
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.05.288

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Adilson Ferreira
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

Rodolfo Rodrigues da Silva
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG